CÂMARA

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 3083 DE 02 DE AGOSTO DE 2004.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.319.643,33 (UM MILHÃO, TREZENTOS E DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, *usando das atribuições que a Lei lhe confere e,*
CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R$ 1.319.643,33 (Um milhão, trezentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias\:

01.00.00	**- CAMARA MUNICIPAL**	
01.01.00	- Corpo Legislativo e Secretaria	
319013.01-01.031.0002.2.002	- Obrigações Patronais	30.000,00
03.00.00	**- CHEFIA DO EXECUTIVO**	
03.01.00	- Gabinete do Prefeito	
339039.01-04.122.0004.2.009	- Outros Serviços e Encargos	3.000,00
04.00.00	**-SECRETARIA MUNICIP. DE FINANÇAS**	
04.01.00	- Administração	
319013.01-09.271.0002.2.025	- Obrigações Patronais	125.730,00
319013.01-09.271.0002.2.027	- Obrigações Patronais	20.000,00
329021.01-04.123.0007.2.021	- Juros da Divida Contratada	6.000,00
339010.01-28.846.0000.8.028	- Contr.Form.Patr.Serv.Publico	21.000,00
999999.01-99.999.9999.9.999	- Reserva de Contingência	66.000,00
05.00.00	**- SECRETARIA MUNICIP. DE EDUCAÇÃO**	
05.02.00	- FUNDEF	
449051.01-12.361.0010.1.010	- Obras e Instalações	400,000,00
05.04.00	- Merenda Escolar	
339030.01-12.306.0012.2.042	- Material de Consumo	60.000,00
06.00.00	**- DEPARTAMENTO DE CULTURA**	

06.01.00	- Cultura	
339039.01-13.392.0013.2.045	- Outros Serviços e Encargos	13.000,00
08.00.00	**- DIVISÃO DE ENSINO SUPERIOR**	
08.01.00	- Ensino Superior	
339039.01-12.364.0016.2.055	- Outros Serviços e encargos	102.000,00
09.00.00	**- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
09.01.00	- Unidade de Avaliação e Controle	
339039.01-10.301.0017.2.060	- Outros Serviços e Encargos	70.000,00
339043.01-10.302.0018.2.061	- Subvenções Sociais	94.288,92
10.00.00	**- DEPTO DA CRIANÇA ADOL. E FAMILIA**	
10.01.00	- Assistência Social	
319011.01-08.244.0023.2.070	- Pessoal Civil	26.329,78
319013.01-09.271.0002.2.071	- Obrigações Patronais	11.051,25
339030.01-08.244.0023.2.070	- Material de Consumo	1.000,00
339039.01-08.244.0023.2.070	- Outros Serviços e Encargos	32.499,00
319011.02-08.244.0023.2.070	- Assistência Social	33.000,00
339030.02-08.244.0023.2.070	- Área Azul	2.000,00
339030.03-08.244.0023.2.070	- Programas Assistenciais	10.000,00
449052.02-08.243.0023.2.069	- Área Azul	5.000,00
12.00.00	**- DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
12.01.00	- Diretoria de Serviços Municipais	
319011.01-15.452.0026.2.079	- Pessoal Civil	15.000,00
319013.01-09.271.0002.2.081	- Obrigações	29.163,16
319030.01-15.452.0026.2.079	- Material de Consumo	23.896,39
449051.01-15.452.0026.1.030	- Obras e Instalações	90.000,00
449051.01-16.482.0026.1.037	- Construção de Casas Populares	3.212,00
449051.01-18.541.0026.1.041	- Compl. Aterro Sanitario	828,89
12.02.00	- Unidade do Corpo de Bombeiro	
319011.01-06.182.0027.2.082	- Pessoal Civil	1.700,00
319013.01-09.271.0002.2.083	- Obrigações Patronais	3.431,00
339030.01-06.182.0027.2.082	- Material de Consumo	5.000,00
339039.01-06.182.0027.2.082	- Outros Serviços e Encargos	3.670,22
13.00.00	**- DEPTO DE ESPORTE E LAZER**	
13.01.00	- Esportes e Lazer	
319013.01-09.271.0002.2.084	- Obrigações Patronais	6.242,72
339039.01-27.812.0028.2.085	- Outros Serviços e Encargos	5.600,00
	TOTAL.....	**R$1.319.643,33**

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verbas:

01.00.00	**- CAMARA MUNICIPAL**	
01.01.00	- Corpo Legislativo e Secretaria	
339039.01-01.031.0001.2.001	- Outros Serviços e Encargos	30.000,00
03.00.00	**- CHEFIA DO EXECUTIVO**	
03.01.00	- Gabinete do Prefeito	
339030.01-04.122.0004.2.009	- Material de Consumo	3.000,00
02.00.00	**- PROCURADORIA JUDICIAL**	
04.00.00	**- SECRETARIA MINICIP.DE FINANÇAS**	
04.01.00	- Administração	
319013.01-09.271.0002.2.027	- Obrigações Patronais	10.330,00
339030.01-04.123.0006.2.017	- Material de Consumo	6.000,00
999999.01-99.999.9999.9.999	- Reserva de Contingência	53.199,00
05.00.00	**- SECRETARIA MUNICIP. DE EDUCAÇÃO**	
05.01.00	- Ensino Fundamental	
999999.01-99.999.9999.9.999	- Reserva de Contingência	423.400,00
05.02.00	- FUNDEF	
999999.01-99.999.9999.9.999	- Reserva de Contingência	400.000,00
05.03.00	- Ensino Infantil	
999999.01-99.999.9999.9.999	- Reserva de Contingência	42.000,00
06.00.00	**- DEPARTAMENTO DE CULTURA**	
06.02.00	- Biblioteca	
339039.01-12.366.0014.2.048	- Outros Serviços e Encargos	3.000,00
09.00.00	**- SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE**	
09.02.00	- Unidade de Avaliação e Controle	
999999.01-99.999.9999.9.999	- Reserva de Contingência	164.288,92
10.00.00	**- DEPTO DA CRIANÇA ADOL. E FAMILIA**	
10.01.00	- Assistência Social	
319013.01-09.271.0002.2.071	- Obrigações Patronais	1.000,00
10.03.00	- Fundo Municipal de Assistência Social	
339043.01-08.244.0022.2.074	- Subvenções Sociais	5.500,00

12.00.00	**- DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
12.01.00	- Diretoria dos Serviços Municipais	
339030.01-15.452.0026.2.079	- Material de Consumo	15.000,00
339039.01-15.452.0026.2.079	- Outros Serviços e Encargos	98.284,52
449051.01-17.512.0026.1.038	- Obras e Instalações	15.828,89
449051.01-26.782.0026.1.045	- Melhoramento das Estradas Rurais	10.000,00
449051.01-26.782.0026.1.046	- Read.Paviment.Recap. Asfaltico Serv.Tapa B.	10.000,00
449051.01-26.782.0026.1.047	- Demolição e Reconstr/Viaduto da Fepasa	10.000,00
449051.01-26.782.0026.1.048	- Reforma e Constr/Pontes Aterros e Mata Burros	13.212,00
13.00.00	**- DEPTO DE ESPORTES**	
13.01.00	- Esportes e Lazer	
339030.01-27.812.0028.2.085	- Material de Consumo	2.600,00
449051.01-27.812.0028.1.055	- Obras e Instalações	3.000,00
	TOTAL.....	**R$1.319.643,33**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 02 de Agosto de 2004.

Milton Arruda de Paula Eduardo
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão